



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 5.438, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 280.050,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, da Prefeitura Municipal, crédito suplementar de R\$ 280.050,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL E CINQUENTA REAIS), conforme previsto na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 41, inciso I, destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

PODER EXECUTIVO	R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR	
02.11.01 12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00	Ficha nº 830 Fonte: 06 280.050,00

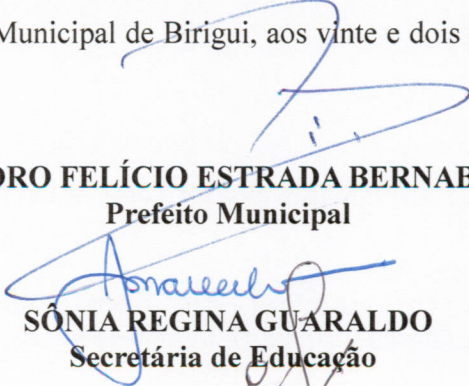
**ART. 2º.** As despesas com a abertura do presente crédito correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 06, proveniente do convênio INVESTIMENTO EM CRECHES, de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.


**ART. 3º.** Em conformidade com o art. 6º, da Lei nº 5.733, de 22/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e quinze.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

  
**SÔNIA REGINA GUARALDO**  
Secretária de Educação

  
**EDMUR VALARINI**  
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de junho de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**

**Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas**